

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0071/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0071/1996 DE 14/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Azeredo da Silveira, a Rua sem denominação localizada no setor 120, quadra 387, Cidade Ademar, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:37:16

00000013881-93



ARQUIVADO EM 08.01.97

CHEFE DE SEÇÃO

PARECER 974/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 71/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda, visa denominar RUA AZEREDO DA SILVEIRA, o logradouro público inominado, CODLOG 39.646-0, com início na Rua Profº Flávio Fonseca e término na Rua Carlos Simas, na Cidade Ademar, em Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Mário Moda

José Mentor

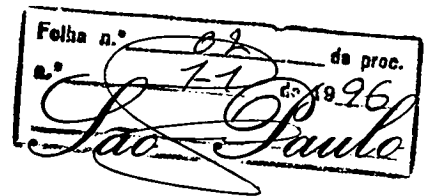
Arselino Tatto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 229 e folha de informação sob
n.º 4 / 22 / 02 / 96 a (



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 27.04.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barea de 1991 página nº 353.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

AZEREDO DA SILVEIRA, Antônio Francisco

Diplomata brasileiro (Rio de Janeiro, 22-IX-1917 id., 27-IV-1990), foi ministro das Relações Exteriores do Brasil de 1974 a 1979 e embaixador nos EUA, Argentina e Portugal, Silveirinha, como era chamado nos meios diplomáticos, entrou para o Instituto Rio Branco aos 19 anos de idade e, em 1943, por concurso, foi designado cônsul de terceira classe. Ocupou diversos cargos no Brasil e no exterior, entre os quais o de cônsul em Florença (Itália), em 1956, e o de cônsul-geral em Paris, em 1961. Foi também chefe da divisão de pessoal do Itamarati e do departamento de

540-18/10

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
116		
São Paulo		

02

administração. Promovido a ministro de primeira classe, em 1969 assumiu a embaixada brasileira em Buenos Aires, cargo no qual ajudou a negociar a construção da hidrelétrica de Itaipu, que era vista com reservas pelos argentinos. Em 1974, assumiu o Ministério das Relações Exteriores. Sob sua orientação, o Brasil rompeu o alinhamento automático com os EUA, celebrou o acordo nuclear com a Alemanha, retirou o apoio à política colonista de Portugal na África e restabeleceu relações diplomáticas com a China. Em 1979 foi nomeado embaixador do Brasil em Washington e, em seguida, em Lisboa. Em 1986 voltou ao Brasil, aposentando-se um ano depois.

540

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 04

do processo n.º 71 de 19 96 23 / 02 / 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 23-02-96

MAR'A CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

23, 02, 96

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/03/96 às ____ hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição

em 26 de 03 de 96

diogo,
Vitorini Ferraz

Presidente -

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 19.03.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	115
Nº	1071
de	19
de	1996

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0071/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA AZEREDO DA SILVEIRA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0071/96.

Sala da Comissão de Justiça, 19/03/96.

~~DARCIO ARRUDA~~
Presidente

DEFIRO

21/03/96

BRASIL VITA
Presidente

À LEG. 3

Em 22/03/96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA

Secretária

Solicitado a V. Sa. a oficial a possuir nome e sobrenome e data de nascimento para ser inscrita no projeto de lei de criação de uma Secretaria de Estado de Educação, sendo a autora do nome Vereador Mário Nobre.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:10

38 - A denominação proposta para a Secretaria de Estado de Educação é "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

39 - A descrição da localidade a ser criada é "Cidade de São Sebastião do Rio Preto".

Sra. Elizabeth,

(Ass) Oficiário do Executivo, solicitando informações.

30 - A descrição da localidade a ser criada é "Cidade de São Sebastião do Rio Preto".

31 - A descrição da localidade a ser criada é "Cidade de São Sebastião do Rio Preto".

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22/03/96
MARIA ELIZABETH F. DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIE m. juntado A, na data documento A, o papel da informação rubricado A, sob folha A, n.º 062.08 Em 104/04/96

M. L. Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06	do proc.
n.º 71	de 19 96
O funcionário	

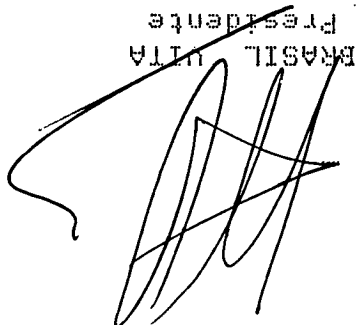
São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0327/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 071/96 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Azereado da Silveira a Rua sem denominação (CODL06 39.646-0) localizada no setor 120 - Quadra 387 - Cidade Ademar - AR-SA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL, 11/11/96
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 071/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 5.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do proc. 96
O funcionário 10413

São Paulo, 27 de março de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **0327/96**, de
27.03.96 solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **071/96**, de autoria **do Vereador Mário**
Noda.

Anexo: **cópia xerográfica do PL. 071/96 e do despacho da**
comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:
01/04/96
Elisabete Chapar
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 77 de 96 04, 04 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 09
Em 30/04/96
WV
(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	Proc. N.º 71
de São Paulo	
funcionário	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.



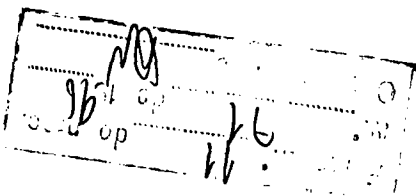
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 10	do proc.
N.º 71	de 19 96
O funcionário	W

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 1126/95, 082/96, 081/96, 080/96, 079/96, 078/96, 077/96,
076/96, 075/96, 074/96, 073/96, 072/96, ~~071/96~~, 070/96, 069/96,
068/96, 067/96, 066/96 e 065/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS:
18/Leg.3/0751/95, 18/Leg.3/0315/96, 18/Leg.3/0314/96, 18/Leg.3/
0283/96, 18/Leg.3/0281/96, 18/Leg.3/0282/96, 18/Leg.3/0333/96 ,
18/Leg.3/0332/96, 18/Leg.3/0331/96, 18/Leg.3/0330/96, 18/Leg.3/
0329/96, 18/Leg.3/0328/96, 18/Leg.3/0327/96, 18/Leg.3/0326/96,
18/Leg.3/0325/96, 18/Leg.3/0324/96, 18/Leg.3/0323/96, 18/Leg.3/
0322/96 e 18/Leg.3/0321/96, REMETIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO A.T.L. Nº 104 /96.

96/170/80





Câmara Municipal de

Folha n.º	12	do proc
N.º	71	
O funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/04/96

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0974/1996

Original de

Folha n.º 13
N.º 71/96
do Proc. 1996
funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 71/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA AZEREDO DA SILVEIRA, o logradouro público denominado, CODLOG 39.646-0, com início na Rua Prof. Plávio Fonseca e término na Rua Carlos Simas, na Cidade Ademar, em Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/05/96

RELATOR

[Assinaturas manuscritas]

por ab a 11:00 h
A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24-5-96 às 11:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	14	do proc.
Nº	71	de 19 96
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19-06-96.

[Signature]
p/ Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

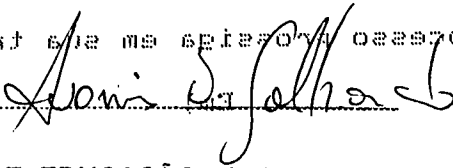
A DOUTA COMISSÃO DE
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/76

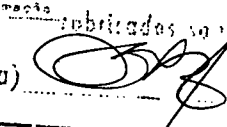

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária.

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 25/06/76 às 12h em
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27 / 08 / 78
PRESIDENTE
Mário Meneguini

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GU. v. juntados nesta data para a informação
folhas de n.º 15, 08, 1, 94 a) 

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 06 101 197


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-0041

de 19

96 08 1

94

(a)

15
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado cl 15 fls.

Arquivo em 08/1/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II